

Planilha de Detalhamento do BDI

L. L3
6

Tomador	
Nº do Contrato de Repasse	
Nome da Obra	REVITALIZAÇÃO DA AV. BORGES DE MEDEIROS
Município da Obra	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
Tipo de Obra	Construção de edifícios ▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 12.844/2013 ▼

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - TOMADOR - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado		Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
			Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	3,00	OK	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80	OK	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	0,97	OK	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	0,59	OK	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	6,16	OK	6,16	7,40	8,96
(I ₁) - PIS	0,65	OK	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	OK	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISSQN	4,00	OK	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	2,00				
BDI Adotado	23,82				

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013		
BDI sem Desoneração	21,14	OK

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

Declaração Informativa

Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISSQN a ser cobrado da empresa construtora é aplicada a alíquota de 4% sobre o valor total da obra.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DA ART/RRT -	
Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
Arquiteta e Urbanista Ana Clara Bergamin - CAU 3198-4	11 de dezembro de 2019
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data